

Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **JOSÉ OSMANDO FIGUEIREDO**, com CPF nº 160.372.354-49, residente e domiciliado à Av. Mendonça Furtado, 148-B, Bairro de Fátima, Município de Santarém-PA doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Inexigibilidade nº 002/2019-IL, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

Lei nº 8.666/93; Cláusula Quinta do CONTRATO Nº 20190035.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, que versa sobre a prestação de serviços de consultoria jurídica com representação junto aos órgãos Estadual e Federal sediados no Município de Santarém/PA e outros Municípios do Estado do Pará.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO com término em 04/02/2021.

#### CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

#### CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 01, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 04 de Fevereiro de 2020.

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**  
Prefeitura Municipal de Itaituba  
Contratante

**JOSÉ OSMANDO FIGUEIREDO**  
Contratado

Publicado por:  
Cleane da Silva Santos  
Código Identificador: A5EB9300

#### MUNICÍPIO DE ITAITUBA ADITIVO DE CONTRATO

6º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20180286 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2018 - CP, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA** através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, residente e domiciliado neste município, doravante denominado

**CONTRATANTE**, e a empresa **TDL SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 08.489.964/0001-57, com sede à Av. Assis de Vasconcelos, nº 763, Sala - A, Campina, Belém-PA, neste ato representada pelo Sr. **Naor Guimarães Falcão Neto**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo Licitatório nº 004/2018 – CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

1. O Prazo de execução que se encerra em 27 de Janeiro de 2020, fica prorrogado até 27 de Abril de 2020.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato n. 20180286.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba - PA, 27 de Janeiro de 2020.

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**  
Prefeitura Municipal de Itaituba  
Contratante

TDL Serviços e Construção EIRELI  
**NAOR GUIMARÃES FALCÃO NETO**  
Representante Legal  
Contratada

Publicado por:  
Cleane da Silva Santos  
Código Identificador: 9371A8B2

#### MUNICÍPIO DE ITAITUBA ADITIVO DE CONTRATO

**6º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20180286 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2018 - CP**

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20180286 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E TDL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA CIVIL PARA A PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **TDL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, com CNPJ nº 08.489.964/0001-57, com sede à Av. Assis de Vasconcelos, 763, Sala - A, Campina, no Município de Belém-PA, neste ato representada pelo Sr. **Naor Guimarães Falcão Neto**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de

Concorrência Pública nº 004/2018 - CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE**

1.1 - Lei nº 8.666/93; Cláusula Décima Nona do CONTRATO Nº 20180286.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1 - O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência Contrato acima citado, mantendo-se o valor da contratação originária, que versa sobre a contratação de serviços especializados em engenharia civil para a pavimentação de vias urbanas no Município de Itaituba-PA.

2.2 – Fica prorrogada a vigência do presente instrumento, com sua duração para **22/01/2020** até **17/07/2020**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS**

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 06, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 20 de Janeiro de 2020.

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**  
Prefeitura Municipal de Itaituba  
Contratante

TDL Serviços e Construções LTDA-EPP  
**NAOR GUIMARÃES FALCÃO NETO**  
Representante Legal  
Contratada

Publicado por:  
Cleane da Silva Santos  
Código Identificador:1447E684

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 001/2020. Objeto:** Registro de preços para a eventual Aquisição de Sementes e Mudanças de Hortaliças, Frutíferas e Florestais para atender os Projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo e Secretaria Municipal de Agricultura e Mineração de Jacareacanga/PA (Conforme Termo de Referência). **Tipo:** Menor Preço por Item **Data:** 18/02/2019. **Horário:** 09h.

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 004/2020. Objeto:** Registro de preços para a eventual aquisição de materiais elétricos para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Jacareacanga e das Secretarias Jurisdicionadas (Conforme Termo de Referência). **Tipo:** Menor Preço por Item **Data:** 27/02/2020. **Horário:** 09h

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 005/2020. Objeto:** Registro de preços para a eventual aquisição de Voadeiras, Motores, Grupos Geradores, Motosserras, Roçadeiras e Kit's Farinheira para atender os projetos e atividades desenvolvidas pela Prefeitura Municipal de Jacareacanga e das suas Secretarias Jurisdicionadas (Conforme Termo de Referência). **Tipo:** Menor Preço por Item **Data:** 28/02/2020. **Horário:** 14:30h

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 006/2020. Objeto:** Registro de preços para eventual Aquisição de combustíveis: Gasolina, Óleo Diesel, lubrificantes, para atender as necessidades de abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Jacareacanga na cidade de Paranaíta/MT, para fins das Atividades da DAFAZ (Conforme Termo de Referência). **Tipo:** Menor Preço por Item **Data:** 21/02/2020. **Horário:** 14:00h

Publicado por:  
Kleber dos Anjos de Sousa  
Código Identificador:DCF0D98A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 002/2020. Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para a merenda escolar, destinados aos alunos da rede municipal (Ensino infantil, Fundamental, Médio, EJA e Escolas Indígenas) do município de Jacareacanga/PA (Conforme Termo de Referência). **Tipo:** Menor Preço por Item **Data:** 18/02/2020. **Horário:** 14:30h.

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 003/2020. Objeto:** Registro de preços para eventual Prestação de Serviços de Locação de um Ônibus, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Jacareacanga (Conforme Termo de Referência). **Tipo:** Menor Preço por Item **Data:** 21/02/2020. **Horário:** 09h-  
**INFORMAÇÕES:** Setor de Licitações e Contratos, Avenida Brigadeiro Haroldo Veloso, s/n, Complemento Prédio da Prefeitura Municipal de Jacareacanga, CEP 68.195-000, Bairro Centro,

Jacareacanga/PA, 05 de fevereiro de 2020.

**KLEBER DOS ANJOS DE SOUSA.**  
Pregoeiro.

Publicado por:  
Kleber dos Anjos de Sousa  
Código Identificador:FD5AE20C

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI**

**SETOR DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 128/2019, HOMOLOGO FRACASSADO o procedimento da CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019-SECDT, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO PARA OUTORGA DE PERMISSÃO REMUNERADA DE USO DE TRÊS BOXES NA ARENA CULTURAL NA PRAÇA DA REPÚBLICA, NA CIDADE DE JURUTI-PARÁ, conforme o registro em ATA de abertura e julgamento da CHAMADA PÚBLICA nº 002/2019 – SECDT, julgada pela Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 697/2019, de 23 de maio de 2019 e membros da comissão.

Juruti - PA, 05 de fevereiro de 2020.

**ARIADNE ELIZABETE BATISTA DE LIMA**  
Secretária Municipal de Cultura, Desporto e Turismo

Publicado por:  
Eduarlan Bentes da Silva  
Código Identificador:4C2A4DA1

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA**